

Portaria Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 1996

Situação: Vigente

Publicado no Diário Oficial da União de 09/01/1996 , Seção 1 , Página 296

Ementa: Estabelecer que, para importação de vinhos e derivados da uva e do vinho serão adotados, para coletas e destino de amostras.

Histórico:

Os textos legais disponíveis no site são meramente informativos e destinados a consulta / pesquisa, sendo imprópria sua utilização em ações judiciais.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O Secretário de Defesa Agropecuária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, item VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 212, de 21 de agosto de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 184, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990 e considerando a necessidade de adotar medidas e procedimentos para a coleta de amostras e análise de controle de vinhos e derivados da uva e do vinho importados, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para importação de vinhos e derivados da uva e do vinho serão adotados, para coletas e destino de amostras, os procedimentos-constantemente das normas aprovadas pela Portaria nº 28, de 17 de junho de 1986, publicada no "Diário Oficial" da União, de 19 de junho de 1986 e Portaria nº 36, de 12 de novembro de 1990, observadas as seguintes alterações:

§ 1º Estabelecer que para vinhos e derivados da uva e do vinho de excepcional qualidade, considerados mundialmente como verdadeiras obras-primas e com produção limitada, seja liberada a análise físico-química, desde que previamente autorizado pelo Órgão Técnico especializado da Secretaria de Defesa Agropecuária.

§ 2º Para os casos definidos no parágrafo anterior, a análise de controle consistirá da verificação dos dados constantes do Certificado de Origem e de análise expedidos por Organismo Oficial do país de origem, ficando dispensada a coleta de amostra.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Pessoa Nunes
Secretário Substituto.